



RESOLUÇÃO Nº 0312/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.913.657-6, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0923/2017/GS/SESA, de 20 de novembro de 2017, designada para avaliar a servidora **Ana Luize Geronasso**, RG nº 9.626.571-9, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Arquiteto, lotada na Superintendência Administrativa e de Logística Especializada, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir o servidor **Leandro Pereira**, RG nº 4.635.942-9, Administrador;

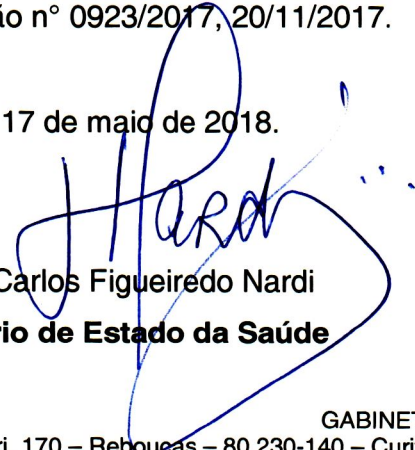
§2º. Incluir a servidora **Paula Alessandra dos Santos Gonçalves**, RG nº 6.867.259-7, Administrador.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CARLOS ALEXANDRE VIEIRA	6.748.084-8	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL	PRESIDENTE
PAULA ALESSANDRA DOS SANTOS GONÇALVES	6.867.259-7	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
MILTON PROENÇA JUNIOR	7.286.169-8	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 0923/2017, 20/11/2017.

Curitiba, 17 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde